



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN

PORTARIA UFRSA/PROPLAN N.º 13/2018, 23 de maio de 2018.

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFRSA/GAB N.º 0193/2016, de 18 de março de 2016.

CONSIDERANDO o que determina a alínea “a”, inciso I, do Art. 5º da Portaria Interministerial CGU/MF/MP N.º 507/2011, com relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFRSA,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação N.º 19/2018 que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFRSA e a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, o qual tem por objeto a realização do projeto “*Inventário de Carbono e Aplicação do Sensoriamento Remoto no Estudo da Cobertura Vegetal de Florestas Nativas do Chaco Sul-matogrossense e da Caatinga Potiguar*”, publicado no DOU em 15/05/2018;


CONSIDERANDO o Processo de nº 23104.024732/2017-89;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **Marco Antonio Diodato SIAPE 1552041** para ser o representante pelo acompanhamento e fiscalização do termo em referência.

Art. 2º O servidor, ora designado, responsabiliza-se pela fiscalização e acompanhamento das ações pactuadas, bem como de todas aquelas que possam vir a serem estabelecidas em outros aditivos relativos ao termo de execução em questão.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.


Daiane Ferreira da Costa
Administradora